

Fim da exclusividade da Petrobras no pré-sal

Projeto aprovado no Senado, na noite de ontem, retira obrigatoriedade de a estatal ter 30% de participação nos consórcios de exploração

BRASÍLIA

O Senado Federal aprovou ontem, por 40 votos favoráveis, 26 contrários e duas abstenções, o texto substitutivo do projeto de lei que altera as regras de exploração de petróleo do pré-sal. O texto ainda seguirá para a Câmara e a sanção presidencial.

A proposta retira da Petrobras a exclusividade das atividades no pré-sal e acaba com a obrigação de a estatal participar com pelo menos 30% dos investimentos em todos os consórcios de exploração da camada. O projeto é de autoria do senador José Serra (PSDB-SP) e foi relatado pelo senador Ricardo Ferraço (sem partido-ES).

Antes da votação, os senadores discutiram a matéria por mais de quatro horas. Parlamentares governistas criticavam o projeto, alegando que a aprovação da pro-

posta significaria entregar o pré-sal ao capital estrangeiro em um momento de desvalorização dos barris do petróleo.

Já os senadores favoráveis ao projeto argumentavam que a Petrobras, por conta do alto nível de endividamento e também por causa dos escândalos de corrupção, não tem mais condições de cumprir as obrigações previstas em lei.

De acordo com o substitutivo aprovado, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), de acordo com o interesse nacional,

será o responsável por decidir quem vai explorar as áreas do pré-sal.

Então, o órgão oferecerá para a Petrobras a preferência para ser a operadora dessas áreas contratadas sob o regime de partilha de produção.

Depois disso, a Petrobras terá até 30 dias para se manifestar sobre o direito de preferência em cada uma das áreas ofertadas.

Caso a Petrobras deseje fazer parte da exploração de determinada área, a estatal deverá participar com o percentual mínimo de 30% dos investimentos.

Se a Petrobras optar por não participar do consórcio de exploração da área leiloada, será aberta uma licitação para a escolha da

empresa que vai explorar o consórcio.

No momento em que o texto era votado, o ministro do Trabalho e Previdência, Miguel Rossetto, fez uma dura crítica ao projeto.

No II Congresso da Central dos Sindicatos Brasileiros, Rossetto discursou que as mesmas forças que se opuseram à criação da Petrobras agora querem mexer no marco regulatório do petróleo.

O NÚMERO

30 dias

é o prazo que a estatal vai ter para se manifestar sobre o direito de preferência

PETROBRAS

PLATAFORMA DE PETRÓLEO: se a estatal optar por não participar, será aberta uma licitação para a escolha da empresa que vai explorar o consórcio

